CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA – SP
PODER LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2025

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO IGARAPAVENSE AO ILUSTRÍSSIMO SENHOR ARNALDO ÂNGELO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Igarapava, aprova o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido, nos termos do artigo 30, inciso XVII, da Lei Orgânica Municipal, bem como do artigo 144, § 1º, inciso VI, combinado com o § 6º e a alínea "a" do Regimento Interno da Câmara Municipal de Igarapava, o Título de Cidadão Igarapavense ao Senhor Arnaldo Ângelo.

Parágrafo Único - O título de que trata o caput será confeccionado pela Câmara Municipal de Igarapava e entregue em Sessão Solene previamente designado para esse fim.

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta de dotações, próprias consignadas no orçamento vigente.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Igarapava/SP, 17 de junho de 2025.

CARLOS ROBERTO RODRIGUES LIMA
Presidente e Vereador da Câmara Municipal de Igarapava

MARIANA ITAGINO SACONATO CORREIA
1ª Secretária e Vereadora da Câmara Municipal de Igarapava

ELOÍSA HELENA DE MORAES
2º Secretária e Vereadora da Câmara Municipal de Igarapava